



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 019/14

Contrato nº **078/2016**

Processo Administrativo n.º 03.937/16 – anexado ao nº 48.763/2013 – LOCAÇÃO – DISPENSA - ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Locadores: **CELIA DE ALMEIDA MOTTA, VALERIA DE ALMEIDA MOTTA, ADRIANA ALMEIDA MOTTA BENINCASA, JOSE CARLOS RIBEIRO DA MOTTA FILHO**

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Habitação, **JOSE CARLOS BROTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 44.489.963-0 e inscrita no CPF sob nº. 005.595.568-10, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a Sra. **CELIA DE ALMEIDA MOTTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.227.070, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.766.788-04, residente e domiciliada na Rua Azaléa, 370, Bl 1, Ap 62, Jd Bom Pastor, Botucatu-SP; a Sra. **VALERIA DE ALMEIDA MOTTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 17.079.818-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.664.938-17, residente e domiciliada na Rua Antonio Luiz Vialta, 51, Terras de Itaic, Indaiatuba-SP; a Sra. **ADRIANA ALMEIDA MOTTA BENINCASA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 17.079.685, inscrita no CPF/MF sob o nº 145.604.678-03, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, 435, Centro, Botucatu-SP e o Sr. **JOSE CARLOS RIBEIRO DA MOTTA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 11.016.844, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.639.748-00, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, 72, Helv Country, Indaiatuba-SP, doravante denominada simplesmente **LOCADORES**, com base no Processo Administrativo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 17 de fevereiro de 2014, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, a iniciar-se em **17/02/2016 e findar-se em 16/02/2017**, vigorando para o período o valor mensal de R\$ 3.406,78 (três mil quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos).



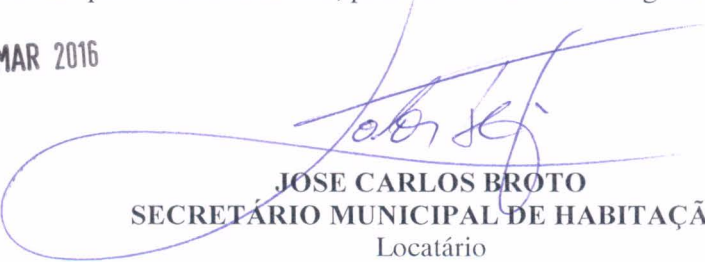
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA SEGUNDA: Os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente para a usufrutuária **CELIA DE ALMEIDA MOTTA**.


CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **21 MAR 2016**


JOSE CARLOS BROTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Locatário


CELIA DE ALMEIDA MOTTA
LOCADOR


VALERIA DE ALMEIDA MOTTA
LOCADOR



ADRIANA ALMEIDA MOTTA BENINCASA.
LOCADOR


JOSE CARLOS RIBEIRO DA MOTTA FILHO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª. 

Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.1 3 581-5

2ª. 

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3